



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.302

de 08 / 09 / 2010

Processo nº: 59.800

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.360

Autor: **PAULO SERGIO MARTINS**

Ementa: Concede ao Sr. **JUVERSY PEREIRA DA SILVA** o Diploma de Homenagem Póstuma.

Arquive-se.

Alencar
Diretor
09/10 2010



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.360

Diretoria Legislativa	Diretoria Jurídica	Comissão	Prazos:
À Diretoria Jurídica. <i>Albuquerque</i> Diretora 24/06/2010	Para emitir parecer: <i>Junno</i> Diretor 24/06/2010	CJR Processo nº 711	Comissão: 20 dias Relator: 7 dias QUORUM: 2/3

Comissões	Para Relatar:	Voto do Relator:
À CJR. <i>Albuquerque</i> Diretora Legislativa 29/06/2010	<input checked="" type="checkbox"/> avoco <input type="checkbox"/> _____ Presidente <i>Junno</i> 29/06/2010	<input checked="" type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator <i>Junno</i> 29/06/2010
encaminhado em / /	encaminhado em / /	Parecer nº. 976

A _____ Diretora Legislativa / /	<input type="checkbox"/> avoco <input type="checkbox"/> _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /
encaminhado em / /	encaminhado em / /	Parecer nº. _____

À _____ Diretora Legislativa / /	<input type="checkbox"/> avoco <input type="checkbox"/> _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /
encaminhado em / /	encaminhado em / /	Parecer nº. _____



PP 8501/2010

CÂMARA M. MUNICIPAL (PROTÓCOLOS) 24/06/10 09:42 059800

Apresentado.
Encaminhe-se às seguintes comissões:
CR
Presidente
28/06/2010

APROVADO
TS
Presidente
08/09/2010

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.360
(Paulo Sergio Martins)

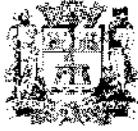
Concede ao Sr. **JUVERSY PEREIRA DA SILVA** o Diploma de Homenagem Póstuma.

Art. 1º. É concedido ao Sr. **JUVERSY PEREIRA DA SILVA** o Diploma de Homenagem Póstuma.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 24/06/2010

PSM
PAULO SERGIO MARTINS



(PDI. n.º. 1.360 - fls. 2)

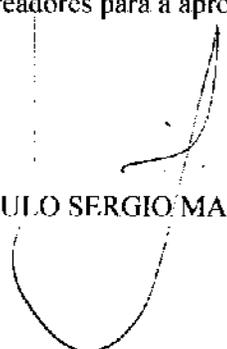
Justificativa

Objetiva esta iniciativa conceder, com reconhecimento, a homenagem abaixo destacada, cujo merecimento pode ser constatado pelo documento anexo, o que vem justificar plenamente nossa intenção.

Sr. JUVERSY PEREIRA DA SILVA – Diploma de Homenagem Póstuma

Nascido em Botelhos, Estado de Minas Gerais, aos 4 de abril de 1931, era filho de sitiantes. Ainda jovem já demonstrava seu interesse pelo comércio e preferia negociar a estudar. Em 1950 mudou-se para São Paulo, onde trabalhou nas Casas Pernambucanas e na antiga loja de departamentos Mappin. Pouco tempo depois adquiriu uma mercearia, na mesma época em que se casou com a Sr.ª. Elvira Gonçalves. No ano de 1961, Silva, como era popularmente conhecido, mudou-se para Jundiaí, vindo para trabalhar como gerente das Casas Buri, tradicional loja de tecido. Trabalhador e com espírito empreendedor, anos mais tarde abriu duas grandes lojas em Jundiaí, a Móveis Tapajós e a Silvatex, loja de tecidos finos. Em 1972, fundou o Clube dos Lojistas de Jundiaí, com o intuito de defender os interesses da classe. Posteriormente também migrou para o ramo de automóveis, abrindo a Padroeira Automóveis. Pessoa humilde, trabalhadora, vencedora e bastante querida por todos, deixou muita saudade.

Por isso, buscamos o apoio dos nobres Vereadores para a aprovação do presente projeto.


PAULO SERGIO MARTINS



PROTOCOLO 8501

Homenagem Póstuma ao sr. Juversy Pereira da Silva

Mineiro, de Botelhos, ao sul do estado, Juversy Pereira da Silva, junto de mais cinco irmãos, era filho de sitiantes. Nasceu em 1931 e até os dezessete anos, viveu em Minas Gerais.

Já jovem, Juversy revelava seu interesse e o dom pelo comércio e preferia as negociações aos estudos. Em 1950, mudou-se para a cidade de São Paulo, onde trabalhou nas Casas Pernambucanas, nas lojas Mappin e logo depois adquiriu uma mercearia, época em que se casou com Da. Elvira Gonçalves.

O casal construiu sua vida no estado de São Paulo, mas foi no ano de 1961, que Juversy, ou apenas Silva, como passou a ser conhecido na cidade, começou sua história em Jundiaí. Juversy veio para cá como gerente da tradicional loja de tecidos, Casas Buri, inaugurando a mesma em outubro de 61.

Já conhecido na cidade e com espírito empreendedor, alguns anos mais tarde, seo Silva abriu duas grandes lojas em Jundiaí: a Móveis Tapajós e a loja de tecidos finos Silvatex, inaugurada em maio de 1969.

Ambientado ao comércio jundiaense, em 1971, o experiente comerciante teve uma idéia que até hoje contribui para o comércio de Jundiaí: reuniu alguns colegas e apresentou a iniciativa de um Clube dos Lojistas para a cidade, a fim de defender os interesses da classe.

Sem fins lucrativos, políticos ou religiosos, o Clube dos Lojistas de Jundiaí foi, oficialmente, fundado um ano mais tarde pelo próprio Juversy, também o primeiro presidente. No início, o Clube teve a adesão de cerca de sessenta lojistas da cidade, que, juntos, trabalharam por muitas conquistas como: serviço de proteção ao crédito aos associados comerciantes de Jundiaí; cadastro de empregados; departamento jurídico; propaganda comercial e serviços para melhor atender à sociedade. Muitas conquistas, realização de eventos e comemorações foram fruto do trabalho e dedicação do idealizador e responsável pelo Clube dos Lojistas de Jundiaí, que mais tarde se tornaria a atual Câmara de Dirigentes Lojistas de Jundiaí.

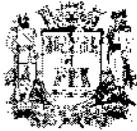
Ainda atuante no Clube, seo Silva migrou para o setor de automóveis. Na época em que havia poucos estacionamentos na cidade, o comerciante abriu o Padroeira Automóveis, o primeiro de muitos dos estacionamentos que esteve à frente trabalhando com a compra, venda e troca de carros.

Quem conhece um pouco da história de Jundiaí, certamente já ouviu falar no seo Silva, mas mesmo quem não conhece, basta trocar meia palavra com os antigos comerciantes do centro da cidade para ouvir falar naquele que foi um exemplo de homem, amigo, pai e avô e que deixou saudades para a família, que lhe trazia felicidade por ser unida; os seus quatro filhos, dos quais sempre teve muito orgulho por ter formado todos engenheiros com muita luta; os nove netos e todos os seus queridos.

Nascimento: 04/04/1931 - Falecimento: 09/05/2008

Filho: Eduardo Pereira

Endereço: Rua das Mangueiras, 181 – Malota – 13201-541



**CONSULTORIA JURÍDICA
PARECER N° 711**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 1.360

PROCESSO N° 59.800

De autoria do vereador **PAULO SERGIO MARTINS**, o presente projeto de decreto legislativo concede ao **Sr. JUVERSY PEREIRA DA SILVA** o Diploma de Homenagem Póstuma.

A proposição encontra sua justificativa às fls. 04, e vem instruída com o currículo de fls. 05.

É o relatório.

PARECER

1. A proposta em exame nos afigura revestida da condição da legalidade quanto à competência (art. 6º, "caput"), e quanto à iniciativa, que é privativa da Câmara Municipal, conforme prescreve o art. 14, XVII, da Lei Orgânica de Jundiaí, que atribui ao Legislativo, em caráter exclusivo, a concessão de títulos honoríficos, sendo que atende ainda as disposições contidas no art. 191, seus incisos, parágrafos e letras do Regimento Interno da Edilidade.

2. A tramitação deverá obedecer aos ditames dos artigos 192, *usque* 195, do mesmo *codex* interno, observando a época e a sessão para discussão e votação, conforme dispõe a letra "a" do §1º do art. 193 do R.I.

3. A entrega de aludidos títulos deverá obedecer aos termos do art. 195, e seus parágrafos, do regimento Interno da Edilidade.

4. Deverá ser ouvida tão somente a Comissão de Justiça e Redação, cujo parecer abrangerá também o quesito mérito (art. 47, I, R. I.).

5. **QUÓRUM:** maioria de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara (§2º do art. 193, R.I.).

S.m.e.

Jundiaí, 24 de junho de 2010.

Ronaldo Salles Vieira
Ronaldo Salles Vieira
Consultor Jurídico

Renato Ribeiro Ciconelo
Renato Ribeiro Ciconelo
Estagiário

rrc



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO 59.800

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.360, de autoria do Vereador **PAULO SERGIO MARTINS**, que concede ao **Sr. JUVERSY PEREIRA DA SILVA** o Diploma de Homenagem Póstuma.

PARECER Nº 976

A Lei Orgânica de Jundiaí, em seu art 14, XVII, assegura ao Legislativo, em caráter privativo, a apresentação de propostas versando sobre a concessão de títulos honoríficos.

O projeto de Decreto Legislativo em exame busca tal objetivo, eis que pretende outorgar ao Sr. Juversy Pereira da Silva o Diploma de Homenagem Póstuma, afigurando-se revestido da condição legalidade no que concerne à competência e à iniciativa, conforme parecer da Consultoria Jurídica de fls.06, o qual acolhemos na íntegra.

Quanto ao mérito, o elogiável currículo inserto nos autos bem atesta as qualidades do homenageado e, assim, consignamos voto favorável à iniciativa de outorga.

É o parecer.

Sala das Comissões, 29.06.2010.

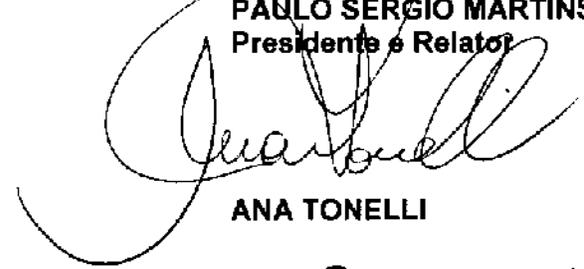
APROVADO
29/06/10


ENIVALDO RAMOS DE FREITAS


ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO
"DOCA"

ccas


PAULO SERGIO MARTINS
Presidente e Relator


ANA TONELLI


FERNANDO BARDI

108
59800

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

Painel Eletrônico - Plenário

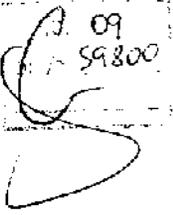
Matéria : PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 1360

Reunião : 75ª Sessão Ordinária
Data : 08/09/2010 - 09:20:19 às 09:20:47
Quorum : Aprovação - Dois Terços (Presidente Vota)
Total de Presentes : 16 Parlamentares
Total de Ausentes : 0 Parlamentares

Nome do Parlamentar	Voto
ANA VICENTINA TONELLI	Sim
ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO	Sim
DOMINGOS FONTE BASSO	Sim
DURVAL LOPES ORLATO	Não Votou
ENIVALDO RAMOS DE FREITAS	Sim
FERNANDO MANOEL BARDI	Sim
GUSTAVO MARTINELLI	Sim
JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS	Sim
JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS	Sim
JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA	Sim
LEANDRO PALMARINI	Sim
MARCELO ROBERTO GASTALDO	Sim
MARILENA PERDIZ NEGRO	Sim
PAULO SERGIO MARTINS	Sim
ROBERTO CONDE ANDRADE	Sim
SÍLVIO ERMANI	Sim

<u>Totais da Votação :</u>	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	NÃO VOTOU	VOTOS
	15	0	0	1	15

Presidente



Processo nº. 59.800

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.302, DE 08 DE SETEMBRO DE 2010

Concede ao Sr. **JUVERSY PEREIRA DA SILVA** o Diploma de Homenagem Póstuma.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 08 de setembro de 2010, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

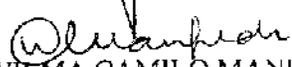
Art. 1º. É concedido ao Sr. **JUVERSY PEREIRA DA SILVA** o Diploma de Homenagem Póstuma.

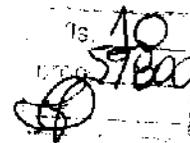
Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em oito de setembro de dois mil e dez (08/09/2010).


JOSE GALVÃO BRAGA CAMPOS – “TICO”
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em oito de setembro de dois mil e dez (08/09/2010).


WILMA CAMILO MANFREDI
Diretora Legislativa



OF PR/DL 1519/2010

Em 09 de setembro de 2010.

Exmo. Sr.

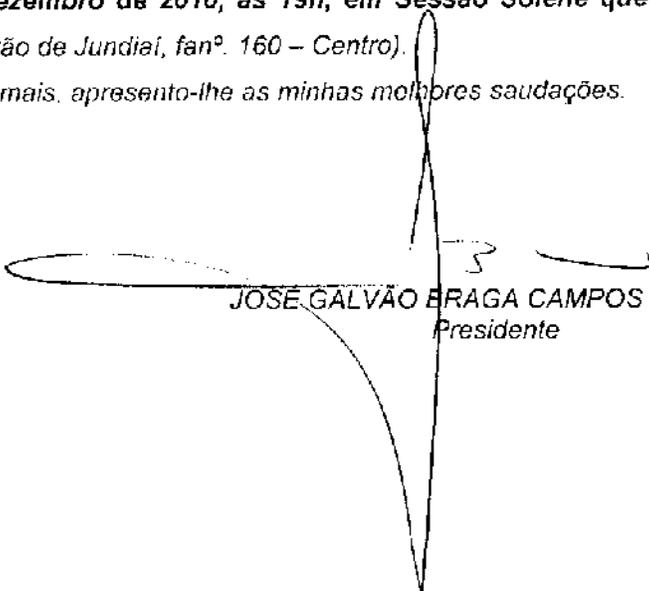
EDUARDO PEREIRA

JUNDIAÍ

Com os meus cumprimentos, venho informar que esta Casa de Leis deliberou outorgar merecido título honorífico municipal – “Diploma de Homenagem Póstuma”, ao Sr. Juversy Pereira da Silva (in memoriam), nos termos do DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.302, cuja cópia segue anexa.

Assim, comunico que será realizado um encontro preliminar – em data a ser oportunamente informada -, na sede desta Câmara Municipal (Rua Barão de Jundiaí, nº. 128 – Centro), quando serão traçados os procedimentos para a entrega do pergaminho, que acontecerá no dia 02 de dezembro de 2010, às 19h, em Sessão Solene que terá lugar no Teatro Polytheama (Rua Barão de Jundiaí, fanº. 160 – Centro).

Sem mais, apresento-lhe as minhas melhores saudações.


JOSE GALVÃO BRAGA CAMPOS - “TICO”
Presidente



PUBLICAÇÃO	Rubrica
10/09/2010	PL

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.302, DE 08 DE SETEMBRO DE 2010

Concede ao Sr. JUVERSY PEREIRA DA SILVA o Diploma de Homenagem Póstuma.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 08 de setembro de 2010, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. É concedido ao Sr. JUVERSY PEREIRA DA SILVA o Diploma de Homenagem Póstuma.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em oito de setembro de dois mil e dez (08/09/2010).

JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS - "TICO"
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em oito de setembro de dois mil e dez (08/09/2010).

WILMA CAMILO MANFREDI
Diretora Legislativa